



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3030-1134
Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 024/2026
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Construção e implantação de um hospital municipal veterinário ou unidade de pronto atendimento animal, destinado ao atendimento gratuito ou a baixo custo, de animais domésticos ou em situação de rua.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação nasce de uma necessidade real, urgente e amplamente sentida pela população, haja vista que o crescimento do número de animais domésticos em nosso município, aliado ao aumento de casos de abandono, maus-tratos e doenças zoonóticas, evidencia a carência de uma política pública estruturada voltada à saúde animal.

Nesse sentido, a inexistência de um hospital veterinário público sobrecarrega protetores independentes, ONGs e famílias de baixa renda, que, muitas vezes, não dispõem de condições financeiras para custear atendimentos, cirurgias e tratamentos especializados, resultando em sofrimento animal, agravamento de doenças e riscos à saúde pública.

Além disso, é importante destacar que a saúde animal está diretamente ligada à saúde humana, conforme o conceito de Saúde Única (One Health), reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que integra o bem-estar humano, animal e ambiental, na medida em que doenças como raiva, leishmaniose, esporotricose e outras zoonoses exigem ações preventivas e assistenciais eficazes por parte do poder público.

Dessarte, a implantação de um hospital municipal veterinário ou unidade de pronto atendimento animal (UPA) possibilitará:

- atendimento clínico, ambulatorial e emergencial;
- realização de cirurgias, castrações e exames;
- controle populacional ético de cães e gatos;
- apoio às ações de combate aos maus-tratos;
- redução de doenças transmissíveis;
- fortalecimento das políticas públicas de bem-estar animal.

Assim, mais do que uma obra física, a criação de um Hospital ou UPA veterinária municipal representa um avanço civilizatório para Patos de Minas. Trata-se, pois, de uma política pública que reconhece que o cuidado com os animais reflete diretamente o cuidado com as pessoas, com a saúde coletiva e com a dignidade urbana, já que investir na saúde animal é investir na prevenção de doenças, na redução do abandono, na educação da população e na construção de uma cidade mais humana, responsável e solidária.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470. Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

Portanto, é necessário que o Poder Executivo analise esta indicação com a sensibilidade e a prioridade que o tema exige, considerando seu profundo alcance social, sanitário e humanitário, porquanto a implantação de um hospital ou UPA veterinária municipal será um marco histórico para o município, demonstrando compromisso com a vida, com a saúde pública e com uma gestão moderna, empática e alinhada aos anseios da população patense.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 28 de janeiro 2026.


João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador - autor


Brenda Évellyn Santos
Vereadora - coautora

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 12/2/2026, por 13 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal